



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 022/2026

Denomina de Complexo de Esporte e Lazer do Diamantino – Professor Francisco Maxwell Maximiano da Silva o Parque de Lazer localizado no bairro Jardim Bandeirantes, Distrito de Pajuçara, no Município de Maracanaú, Ceará.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica denominado Complexo de Esporte e Lazer do Diamantino – Professor Francisco Maxwell Maximiano da Silva o conjunto de equipamentos públicos de esporte, lazer e convivência social em implantação no Município de Maracanaú.

Art. 2º O Complexo de que trata o artigo anterior é composto, entre outros, pelos seguintes equipamentos públicos integrados:

I – área urbanizada do campo de futebol;

II – areninha/maracananzinho;

III – calçada para cooper e caminhada;

IV – praça pública com projeto de arborização;

V – quiosques;

VI – academia popular ao ar livre;

VII – bancos e demais equipamentos de apoio ao lazer e à convivência comunitária. VIII - quadra de basquete

Art. 3º O Complexo de Esporte e Lazer do Diamantino – Professor Francisco Maxwell Maximiano da Silva está localizado no bairro Jardim Bandeirantes, fazendo limite com os bairros Jardim Bandeirantes e Menino Jesus, entre as Ruas Cícero Rodrigues de Moura, São José e Castelo Branco, no Distrito de Pajuçara, Município de Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 4º A denominação instituída por esta Lei aplica-se a todo o conjunto de equipamentos públicos que integram o Complexo, para fins administrativos, urbanísticos, de sinalização, identificação oficial e reconhecimento público.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a denominação oficial do Complexo, bem como os registros necessários junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/02/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

Protocolado em: 04/02/2026 19:31:58 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.02.04-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o conjunto de equipamentos públicos de esporte, lazer e convivência social localizado no bairro Jardim Bandeirantes como Complexo de Esporte e Lazer do Diamantino – Professor Francisco Maxwell Maximiano da Silva.

A área em questão está sendo transformada em um importante espaço público estruturado, contemplando campo urbanizado, areninha, calçadão para a prática de atividades físicas, praça com projeto de arborização, quiosques, academia popular e mobiliário urbano, consolidando-se como um verdadeiro polo de esporte, lazer, saúde e integração comunitária para os bairros Jardim Bandeirantes, Minas Gerais e toda a região da Pajuçara.

A escolha do nome Professor Francisco Maxwell Maximiano da Silva representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou relevante contribuição à comunidade, especialmente nas áreas educacional, social e humana, sendo referência de compromisso, dedicação e serviço público.

A criação de uma nomenclatura única para todo o conjunto de equipamentos, sob a denominação de “Complexo de Esporte e Lazer”, confere identidade urbana, organização administrativa e valorização do espaço público, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13269

